



**PROCESSO Nº 952.110**

**NATUREZA:** EDITAL DE LICITAÇÃO

**JURISDICIONADO:** PREFEITURA DE IPATINGA

**APENSOS:** DENÚNCIA Nº 876.982 (Concorrência Pública nº 007/2012)  
DENÚNCIA Nº 879.741 (Concorrência Pública nº 007/2012)  
DENÚNCIA Nº 880.180 (Concorrência Pública nº 007/2012)  
REPRESENTAÇÃO Nº 879.743 (Concorrência Pública nº 007/2012)  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 898.406 (Concorrência Pública nº 003/2013)  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 924.123 (Concorrência Pública nº 004/2014)  
DENÚNCIA 924.230 (Concorrência Pública nº 004/2014)  
DENÚNCIA Nº 944.588 (Concorrência Pública nº 004/2014)  
REPRESENTAÇÃO Nº 942.089 (Concorrência Pública nº 004/2014)

**À COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PERÍCIA,**

Cuidam os autos do edital do Pregão Presencial nº 047/2015, destinado à “contratação de serviço de manutenção dos ativos de iluminação pública municipal, registrados no ativo imobilizado das concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia, de que trata o art. 218 da resolução da ANEEL nº 414/2010, compreendendo a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública municipal, englobando o perímetro urbano, zona rural e bairros mais afastados (antes conhecidos como distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência.”

À vista do relatório técnico de fls. 84 a 86v., elaborado pela Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação, envio os autos a essa Coordenadoria, para exame e manifestação, no prazo de dez dias. Logo após, conclusos.

Tribunal de Contas, 28/9/2015.

**GILBERTO DINIZ**  
**CONSELHEIRO RELATOR**